



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS
MNU-COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 428/2026 - MNUCOF (11.05.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manhuaçu-MG, 06 de agosto de 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC-PCCTAE

Servidor: Francisco Boaventura Moreira

Cargo: Técnico em Contabilidade

Classe/Nível: D-012

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG)

Unidade de Lotação: MNU - Coordenação de Orçamento e Finanças (MNUCOF)

Tempo de exercício no cargo: aproximadamente 7 anos e 8 meses (desde 26/11/2018)

Nível de RSC pleiteado: RSC-V

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pelo servidor, evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026, e disciplinada, no âmbito do IF Sudeste MG, pela Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 27, de 9 de julho de 2026 (Anexos II e III).

Este Memorial reúne informações sobre a experiência profissional, a qualificação, as atividades desenvolvidas e as contribuições institucionais do servidor, organizadas conforme os requisitos do art. 4º do Decreto nº 13.048/2026 e os critérios específicos do Anexo II da Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 27/2026.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória juntada ao Processo nº 23773.000413 /2026-96 e correspondem aos cinco critérios constantes do requerimento vigente, que totalizam 63,0 pontos.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em 26/11/2018, mediante aprovação em concurso público para o cargo de Técnico em Contabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), *Campus Manhuaçu*. Desde então, desenvolvo atividades nas áreas administrativa, contábil, orçamentária, financeira, de licitações, contratos, patrimônio e logística. Ao longo da trajetória, exerci funções de coordenação, atuei em comissões e processos seletivos, assumi responsabilidades de fiscalização contratual e participei da implantação de sistema estruturante da Administração Pública Federal.

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos e representações (art. 4º, I)

No contexto de participação em colegiados e atividades institucionais, o servidor integrou a Comissão de Inventário Geral do Campus Manhuaçu, formalizada pela Portaria nº 070/2020, e atuou como membro da Banca Examinadora do Processo Seletivo de Estágio Remunerado regido pelo Edital nº 02/2024, conforme Portaria GABREITOR /IFSUDMG nº 828/2024.

Essas experiências envolveram a organização e conferência de informações patrimoniais, a aplicação de conhecimentos administrativos na avaliação de candidatos e a atuação colaborativa em atividades formalmente instituídas. Correspondem aos critérios I-3 e I-5, com duas designações distintas e 7,5 pontos.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas (art. 4º, IV)

Entre 2022 e 2024, o servidor foi reiteradamente designado como fiscal ou gestor titular de cinco contratos administrativos relacionados ao abastecimento e à manutenção da frota, à locação de estrutura para almoxarifado e à execução de obra de engenharia no Campus Manhuaçu. As designações estão comprovadas pelas Portarias nº 076 /2022, nº 077/2022, CAMPUSMNU/IFSUDMG nº 40/2023, GABREITOR/IFSUDMG nº 927/2023 e nº 151/2024.

A atuação exigiu acompanhamento da execução, verificação da aderência dos serviços e fornecimentos aos objetos contratados, registro e comunicação de ocorrências e articulação com os responsáveis pela gestão. A diversidade dos objetos demonstra experiência consolidada no controle de contratos públicos e corresponde a cinco designações do critério IV-3, totalizando 22,5 pontos.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional (art. 4º, V)

O servidor exerceu, como titular, a Função Gratificada FG-02 de Coordenador de Licitação e Contratos, de 01/07/2021 a 31/08/2022, e de Coordenador de Orçamento e Finanças, de 01/12/2023 a 28/07/2026, conforme as Portarias nº 53/2021, nº 62/2022 e nº 81/2023 e a declaração funcional constante dos autos. Nessas funções, integrou conhecimentos de contratações, execução contratual, orçamento, finanças, conformidade de gestão, conciliações contábeis, obrigações fiscais e orientação técnica aos demais setores. Os períodos reconhecidos correspondem a quatro unidades do critério V-3, totalizando 18,0 pontos. Não são computados períodos de exercício como substituto.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico (art. 4º, VI)

O servidor integrou a Comissão Local de Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) no Campus Manhuaçu, instituída pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 1.028/2021. No contexto histórico da implantação, participou da interface entre os controles contábeis e patrimoniais, do apoio ao recebimento e ao controle de materiais de almoxarifado e bens do imobilizado, da organização das informações locais e dos ajustes necessários à utilização do sistema.

A Portaria estabeleceu o cronograma institucional então previsto, enquanto o requerimento registra agosto de 2024 como a data de implantação operacional no Campus; as referências dizem respeito, portanto, ao prazo formal atribuído à comissão e à efetiva entrada em operação informada no processo. A contribuição para a transição e a padronização do controle patrimonial enquadra-se no critério VI-5, totalizando 15,0 pontos.

Formação acadêmica correlata

Em 2020, o servidor concluiu pós-graduação lato sensu em Contabilidade, Auditoria e Controladoria, com carga horária de 360 horas e conclusão em 05/04/2020. A formação é correlata às atividades exercidas e atende à titulação exigida para o RSC-PCCTAE V.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a trajetória profissional e a combinação das atividades apresentadas demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes, competências e experiências na gestão administrativa, contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e contratual, com aplicação direta no funcionamento e no desenvolvimento institucional do Campus Manhuaçu.

O conjunto das atividades totaliza 63,0 pontos em 5 critérios específicos, distribuídos entre os Requisitos I, IV, V e VI do art. 4º do Decreto nº 13.048/2026, superando o mínimo de 52 pontos e atendendo ao requisito qualitativo exigido para o nível RSC-V. O saldo excedente é de 11,0 pontos.

Diante do exposto, requer-se o reconhecimento das experiências, saberes e competências apresentados, para fins de concessão do nível de RSC-PCCTAE V pleiteado, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação aplicável.

4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS

[Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#) (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE);

[Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026](#) (institui o RSC-PCCTAE);

[Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026](#) (regulamenta o RSC-PCCTAE);

[Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026](#) (formulário-padrão de requerimento); e

[Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 27, de 9 de julho de 2026](#) (Anexos II e III).

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 13:38)
FRANCISCO BOAVENTURA MOREIRA
COORDENADOR
MNUCOF (11.05.02.01)
Matrícula: ###774#4

Processo Associado: 23773.000413/2026-96

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **428**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **a2ebe61d4e**